



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Afonso Pena 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-924 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

PROCESSO : 0012129-39.2019.8.13.0000
INTERESSADO : @interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO :

DESPACHO Nº 3214663 / 2019 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. - DIRSEP

Processo SEI nº.: 0012129-39.2019.8.13.0000

Processo SIAD nº.: 925/2019

Número da Contratação Direta: 035/2019

Assunto: Dispensa de Licitação

Embasamento Legal: Art. 24, XVI, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Objeto: Contratação da PRODEMGE para prestação de serviços de Desenvolvimento de Solução de *Business Intelligence*, relacionada à extração de dados da base (BI) do sistema SIAD, e consequente disponibilização diária desses dados no servidor FTP da Contratada, para integração com sistemas do TJMG, com o objetivo de viabilizar a gestão dos itens de informática, por parte da GEOPE/DIRFOR, de forma automatizada.

Valor estimado: R\$60.656,32 (sessenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)

Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação visando à contratação direta da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, para a prestação de serviços de Desenvolvimento de Solução de *Business Intelligence*, relacionada à extração de dados da base (BI) do sistema SIAD, e consequente disponibilização diária desses dados no servidor FTP da Contratada, para integração com sistemas do TJMG, com o objetivo de viabilizar a gestão dos itens de informática, por parte da GEOPE/DIRFOR, de forma automatizada. Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte,

ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO

Juíza Auxiliar da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Rosimere das Graças do Couto, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 18/12/2019, às 17:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **3214663** e o código CRC **1C8F664D**.

0012129-39.2019.8.13.0000

3214663v2

Cargo: Oficial de Apoio Judicial D
Sigla/Padrão: JPI-SG / PJ-28

Comarcas	Número de vagas
Águas Formosas	1
Galileia	1
Grão-Mogol	1
Machado	1
Mantena	1
Resplendor	1
Rio Vermelho	1
Viçosa	1
Virginópolis	1

Nome / Classificação de ampla concorrência:

Maria Dajuda Almeida de Souza / 55
Bruno Gabriel Lobato de Oliveira / 56
Priscila dos Santos Heringer / 57

Exonerando:

- Diego de Oliveira Galvão, PJPI 29.421-5, a pedido, a partir de 19/12/2019, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51, da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Arcos (Portaria nº 8726/2019-SEI);
- Isabel Cristina Ferreira Sousa, PJPI 26.659-3, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, PJ-51, da 1ª Vara Criminal e de Execuções Penais da comarca de Nova Serrana (Portaria nº 8957/2019-SEI).

Nomeando

- Diego de Oliveira Galvão, PJPI 29.421-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, PJ-51, mediante indicação da Juíza de Direito Dra. Rachel Cristina Silva Viégas, da 1ª Vara Criminal e de Execuções Penais da comarca de Nova Serrana (Portaria nº 8958/2019-SEI);
- Valesca Resende Nominato, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, PJ-51, mediante indicação da Juíza de Direito Dra. Juliana de Almeida Teixeira Goulart, da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Arcos (Portaria nº 8947/2019-SEI).

ATOS DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTES À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº.: 0012129-39.2019.8.13.0000

Processo SIAD nº.: 925/2019

Número da Contratação Direta: 035/2019

Assunto: Dispensa de Licitação

Embasamento Legal: Art. 24, XVI, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Objeto: Contratação da PRODEMGE para prestação de serviços de Desenvolvimento de Solução de *Business Intelligence*, relacionada à extração de dados da base (BI) do sistema SIAD, e consequente disponibilização diária desses dados no servidor FTP da Contratada, para integração com sistemas do TJMG, com o objetivo de viabilizar a gestão dos itens de informática, por parte da GEOPE/DIRFOR, de forma automatizada.

Valor estimado: R\$60.656,32 (sessenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)

Vigência: 36(trinta e seis) meses.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação visando à contratação direta da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, para a prestação de serviços de Desenvolvimento de Solução de *Business Intelligence*, relacionada à extração de dados da base (BI) do sistema SIAD, e consequente disponibilização diária desses dados no servidor FTP da Contratada, para integração com sistemas do TJMG, com o objetivo de viabilizar a gestão dos itens de informática, por parte da GEOPE/DIRFOR, de forma automatizada. Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2019.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

Processo SEI nº.: 0125782-19.2019.8.13.0000

Processo SIAD nº.: 926/2019

Número da Contratação Direta: 036/2019